



DECRETO N° 18/2019,

17 de abril de 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal em virtude da comemoração da semana santa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. RAIMUNDO NONATO NESTOR, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 18 de abril de 2019, em virtude da comemoração da semana santa, conforme Lei Municipal.

Art. 2° - Compete aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodizio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito Municipal